



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **ACTA N.º 29/2010** **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA** **MUNICIPAL DE BORBA** **REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2010**

Aos vinte e seis dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dez, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva, sob a presidência do Senhor Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.-----

#### **Movimento Financeiro -----**

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 25 de Novembro de 2010, que acusa um total de disponibilidades de € **809.667,33** (oitocentos e nove mil seiscentos e sessenta e sete euros e trinta e três cêntimos).-----

#### **--PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA--**

##### **Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.-----

Usou da palavra o senhor Vereador Artur Pombeiro e apresentou um voto de pesar pelo falecimento do Senhor João Francisco Alpalhão Cardoso, ex-funcionário desta autarquia.-----

**O Senhor Presidente colocou o voto de pesar à votação, tendo sido deliberado por unanimidade, a sua aprovação,** bem como enviar as condolências à família.-----

*Ainda neste período o Senhor Presidente informou o restante executivo que a próxima reunião de Câmara vai realizar-se dia 10 de Dezembro, pelas 10:00 horas, em virtude de dia 8 (dia que coincidia com a realização da mesma) ser Feriado Nacional.*-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **PONTO 2. ORDEM DO DIA**

A ordem do dia foi a seguinte:-----

**Ponto 2. Ordem do Dia:**-----

**Ponto 2.1** – Aprovação da Acta nº 28/2010-----

**Ponto 2.2** – Alteração ao Alvará de Loteamento nº.1/85-----

**Ponto 2.3** – Aprovação do Plano Anual de Feiras-----

**Ponto 2.4** – Anulação de receita virtual (recibos debitados à tesouraria)-----

**Ponto 2.5** – Abertura de Procedimentos Concurrais:-----

a) um técnico superior de design de comunicação-----

b) um técnico superior de comunicação-----

**Ponto 2.6** – Proposta de Fixação de Preços pela utilização de Equipamentos Municipais-----

**Ponto 2.7** – Proposta de Fixação de Preços para prestação de serviços pela Equipa de Sapadores Florestais-----

**Ponto 2.8** – Protocolos de Descentralização de Competências de Competências com as Juntas de Freguesia do Concelho para o ano de 2011-----

**Ponto 2.9** – Regulamento de Venda de Lotes Habitacionais para Jovens-----

**Ponto 2.10** – Actividades da Câmara-----

### **PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ACTA Nº 28/2010**

Previamente distribuída por todo o executivo, foi presente a Acta nº.28/2010 que, depois de analisada, foi deliberado, por maioria, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Abstiveram-se os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Joaquim José Serra Silva por não terem participado na reunião.-----

### **PONTO 2.2 – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº.1/85**

Tendo em conta informação do Gabinete de Planeamento e Urbanismo (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.1) para constituir o lote nº. 66 do Plano de Pormenor da Área de Intervenção Norte, publicado na 2ª Série do Diário da República nº. 146 de 30.07.2008, é necessário alterar o alvará de loteamento 1/85, procedendo à anexação dos lotes nº. 1.13 e 1.14



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

constituídos por aquele alvará e de que é proprietário Francisco Dias Afonso.-----

Assim, no âmbito do Plano de Pormenor da Área de Intervenção Norte em eficácia, **deverão ser alterados os lotes n.º 1.13 e 1.14 constituídos pelo Alvará de Loteamento 1/85, com área de 520.00 m<sup>2</sup> e 510.50 m<sup>2</sup> respectivamente, inscritos sob os artigos 2448 e 2449 da Freguesia de Matriz e inscritos na Conservatória Predial de Borba sob o n.º 53 e 54, dando origem ao lote n.º66, com as seguintes áreas:**-----

Área do Lote n.º 66	Utilização	Área máxima de implantação	Área máxima de construção
<b>1.030.50 m<sup>2</sup></b>	<b>Hab/com/serv/</b>	<b>1.103.00 m<sup>2</sup></b>	<b>3.978.00 m<sup>2</sup></b>

Esta proposta de alteração cumpre o disposto no n.º 3 do artigo 27º e no artigo 48º do Dec-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º60/07 de 04/09, tendo decorrido audiência prévia de todos os interessados pelo prazo de 30 dias.-----

**Atendendo que estão cumpridas as disposições da legislação em vigor, e de acordo com a informação técnica, o Senhor Presidente propôs a aprovação da referida alteração ao alvará n.º.1/85.**-----

**Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

### **PONTO 2.3 – APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE FEIRAS**-----

Previamente distribuído por todo o executivo, e por proposta do Senhor Vereador Artur Pombeiro, **foi presente o Plano Anual de Feiras para o ano de 2011, para aprovação conforme estipulado no n.º.2 do artigo n.º.7º do Decreto-Lei n.º.42/2008, de 10 de Março.**-----

O Vereador Joaquim Serra chamou a atenção, para a coincidência entre o dia de realização do mercado mensal de Borba e da Orada e sugeriu ao Senhor Vereador Artur para avaliar com a Junta de Freguesia de Orada esta situação, reparo que foi aceite.-----

**O Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

Ficará o referido Plano arquivado em pasta anexa como documento n.º.2.----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **PONTO 24 – ANULAÇÃO DE RECEITA VIRTUAL (RECIBOS DEBITADOS À TESOURARIA)-----**

Por terem surgido algumas dúvidas em relação à listagem apresentada para anulação de recibos, a discussão e aprovação deste ponto transitou para uma próxima reunião de Câmara.-----

### **PONTO 2.5 – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS:-----**

Tendo em conta informação do Chefe de Divisão, e atendendo à urgência de recrutamento, por motivos a garantir a boa execução dos projectos “Secretariado Técnico do PROVERE da Zona dos Mármore”, co-financiado pelo INALENTEJO e “Aglomerados Urbanos em Área Protegida: Métodos para promover o desenvolvimento socioeconómico da população com a tutela da natureza”, co-financiado pelo programa URBAL III, e nos termos do disposto no n.º.1 do artigo 4.º do Dec-Lei n.º.209/2009, de 3 de Setembro, e do n.º.2 do artigo 6.º da Lei n.º.12-A/2008, de 27 de Fevereiro, **o Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal:-----**

- a) Acolher o teor da sua proposta;-----
- b) Aprovar a abertura de procedimentos concursais para um técnico superior de design de comunicação e um técnico superior de comunicação, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contratos de trabalho em funções públicas por tempo determinável - termo incerto (pelo período de duração dos projectos) ao abrigo do disposto na alínea i) do artigo 93.º da Lei 59/2008, de 11 de Setembro;-----
- c) Determinar, em cumprimento do artigo 10.º da Lei n.º.12-A/2010, de 30 de Junho e do n.º.5 do artigo 6.º da Lei n.º.12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que o recrutamento deverá iniciar-se entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem em situação de mobilidade especial;-----
- c) Autorizar, nos termos do disposto no n.º.2 do artigo 10.º da Lei n.º.12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que, verificando-se a impossibilidade de ocupação de postos de trabalho, nos termos da alínea anterior, poderão ser recrutados trabalhadores com relação jurídica de



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- emprego público, por tempo determinado ou determinável ou sem relação de emprego público previamente estabelecida;-----
- d) Determinar à secção de recursos humanos da Câmara Municipal de Borba, a adopção dos legais procedimentos e actos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.-----

A proposta foi colocada à discussão e o Senhor vereador Joaquim Serra referiu que ao verificar a informação do Chefe de Divisão não sabe como é que o Mapa de Pessoal responde a esta questão, isto é, se os lugares estão ou não criados no Mapa de Pessoal, pois não se lembra que tenham sido deixados lugares a termo incerto no Mapa de Pessoal.-----

Entretanto o Senhor Presidente pediu a presença do Chefe de Divisão, que procurou esclarecer o vereador Joaquim Serra sobre o pretendido, e pediu também informação à consultora Jurídica da autarquia que, neste dia, se encontrava ao serviço da mesma.-----

**Seguidamente, e tendo em conta a explicação que foi feita pelo Chefe de Divisão, o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a sua aprovação.** Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim Serra e apresentou a seguinte declaração de voto: “voto contra a abertura dos procedimentos por entender que o Mapa de Pessoal em vigor não reflecte a possibilidade de contratação de pessoal a termo incerto, não tendo sido previstos nenhuns lugares.-----

O Senhor Presidente apresentou também a seguinte declaração de voto: “tendo em conta o esclarecimento feito pelo Chefe de Divisão e tendo em conta a análise feita pela Jurista da Câmara Municipal, o procedimento é válido, embora não tão claro como o vereador Joaquim Serra queria que fosse, mas está claro que é possível fazer este procedimento.-----

Ficarão arquivados em pasta anexa, como documentos nº3, a informação do Chefe de Divisão e a proposta do Senhor Presidente.-----

### **PONTO 2.6 – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE PREÇOS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS--**

Por terem surgido algumas dúvidas a discussão e aprovação deste ponto transitou para uma próxima reunião de Câmara.-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **PONTO 2.7 – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS-----**

**Previamente distribuída por todo o executivo está presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa com o documento n.º.4) que apresenta a seguinte proposta de fixação de preços para a prestação de serviços pela Equipa de Sapadores Florestais:-----**

- **Pessoal:-----**  
Valor/sapador/hora: 6,28 €-----
- **Viatura e restantes equipamentos:-----**
  - . Viatura Mazda: 2,36€/hora;-----
  - . Utilização das motorroçadoras: 0,58€/hora-----
- **Queimadas:-----**
  - . Participação da ESF em queimadas por solicitação do requerente-----  
Valor: 21,20€/hora (inclui o acompanhamento da realização de queimada por três elementos e a deslocação ao local).-----
- **Acções de silvicultura:-----**
  - . Realização de acções de limpeza de combustível requeridas pelos proprietários:-----  
Valor: 36,08€/hora (inclui o trabalho dos cinco elementos da equipa, com quatro motorroçadoras e deslocação ao local).-----

**De acordo com a informação apresentada pela técnica responsável, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal a aprovação da referida proposta de preços para a prestação de serviços pela Equipa de Sapadores Florestais de Borba.-----**

**Depois de discutida e analisada o Senhor Presidente colocou-a à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----**

### **PONTO 2.8 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLOS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO PARA O ANO DE 2011-----**

**Previamente distribuídos por todo o executivo foram presentes os Protocolos de descentralização de competências a celebrar com as Juntas de Freguesia de Matriz, S. Bartolomeu, Rio de Moinhos e**



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

**Orada**, para o ano de 2011, para a prática de um conjunto de actividades compreendidas no seu âmbito de competências e com incidência nas áreas descritas em cada um dos protocolos, **cuja aprovação foi proposta pelo Senhor Presidente**.-----

Antes de colocar a proposta à votação, o Senhor Presidente informou que foi feita uma reunião individual com cada Junta e outra em conjunto com as quatro Juntas de Freguesia. Houve acordo com os Presidentes e foram sensibilizados com os cortes que estamos a ter e, embora as descentralizações sejam praticamente as mesmas, houve efectivamente um corte na receita em cerca de 15% .-----

Usou da palavra o vereador Joaquim Serra e referiu que, na sua opinião, os Protocolos deveriam reflectir apenas a redução percentual que a Câmara teve e não ser superior. Quanto ao Protocolo com a Junta de Freguesia de S. Bartolomeu voltou a chamar a atenção para o facto de se continuar a esconder através de um Protocolo uma maneira de passar uma quantia importante para a vida daquela freguesia, através de uma competência que não fazem, ou seja, não fazem a limpeza urbana da área da freguesia. Depois para investimentos é a única Junta que tem uma verba até ao montante de 7 mil euros, já as outras Juntas não têm verba definida.-----

O Senhor Presidente disse que a limpeza é complementada por funcionários da Câmara, mas o pessoal afecto à Junta também faz alguma limpeza. Quanto à verba foi um acordo que foi feito com a Junta.-----

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação**.-----

O vereador Joaquim Serra votou favoravelmente os Protocolos, mas fez o seguinte reparo: “lamento que os cortes sejam de cerca de 15%, quando as juntas já vão sofrer cortes da ordem dos 9% do orçamento de estado, e que vão certamente ter que viver com maiores dificuldades. Relativamente ao Protocolo com a Junta de Freguesia de S. Bartolomeu, não concordo com o modo como é encontrada a transferência de 9 mil euros para limpeza urbana. A Câmara tem que ser imaginativa e arranjar outra maneira de transferir esta verba, mas, que corresponda à verdade.-----

O Senhor Presidente referiu que o corte dos 15% não é assim tão significativo. Quanto à questão da limpeza, tal como já referiu, há limpeza que é feita pela Junta embora seja complementada pela Câmara. Contudo, há sempre formas imaginativas de tentar encontrar outras soluções. Esta foi a encontrada, mas continuaremos e tentar encontrar formas de resolver a situação, e esperamos que no futuro isso possa acontecer.-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Ficará cópia dos mesmos arquivada em pasta anexa como documentos n.º.5.-----

### **PONTO 2.9 – REGULAMENTO DE VENDA DE LOTES HABITACIONAIS PARA JOVENS**-----

O Projecto de Regulamento de Venda de Lotes Habitacionais para Jovens foi submetido à aprovação da Assembleia Municipal de Borba, realizada dia 24 de Setembro último. Contudo, nesta sessão do Órgão, foram propostas algumas alterações as quais foram contempladas e inseridas no referido regulamento.-----

Assim, e considerando que o Regulamento já foi submetido a discussão pública pelo período de 30 dias (DR, II Série – n.º.123), **o Senhor Presidente propôs que o mesmo seja novamente submetido à aprovação da Assembleia Municipal com as alterações propostas.**-----

Antes de colocar a proposta à votação o Senhor Presidente explicou que depois de tanta discussão na sessão da Assembleia Municipal apenas os eleitos da CDU apresentaram proposta de alteração ao Regulamento que estão agora contempladas.-----

**Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

Ficará cópia do referido Regulamento arquivada em pasta anexa como documento n.º.6.-----

### **PONTO 2.10 – ACTIVIDADES DA CÂMARA**-----

**Despachos elaborados ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara**-----

. Ao abrigo do n.º.3 do art.º.65º da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente informou o restante executivo sobre os assuntos aprovados por despacho ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal que lhe foram delegadas em 04 de Novembro de 2009, tendo apresentado relação (que se arquiva em pasta anexa) com as alterações orçamentais aprovadas durante o período de 26 de Outubro e 25 de Novembro de 2010.-----





## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

**O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou:** -----

- Num Seminário, em Borba, no âmbito do URBAL, dias 9, 10 e 11 de Novembro;-----
- Na visita a Borba do novo Presidente da Câmara de Mé-zochi;-----
- O Município de Borba recebeu um Prémio de Desporto Escolar, que foi entregue em Torres Novas;-----
- Num Seminário sobre Energias Renováveis que se realizou em Badajoz;-----
- No Conselho Geral da GESAMB;-----
- Na assinatura de um Contrato de Financiamento, no âmbito da CIMAC, com a Gestora do POVT, da DGOT-DU, e também a presença da Senhora Secretária de Estado, relacionado com um projecto que foi apresentado na sequência do EDD.-----

**O vereador Artur Pombeiro, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:**-----

- Continuação dos trabalhos no Edifício dos Paços do Concelho;-----
- Reparação de diversos pavimentos a nível do concelho;-----
- Construção de vedação para o campo mini golfe, para substituir a existente;-----
- Limpeza de valetas, linhas de água e desassoreamento de pontões;---
- Construção de escadaria em mármore para o Loteamento da Tapada do Clérigo;-----
- Limpeza de algerozes em edifícios e pavilhões, nomeadamente, Parque Temático, Pavilhão Gimnodesportivo, etc.;-----
- Manutenção de caminhos rurais;-----
- Reparação do espaço envolvente ao Pavilhão de Eventos;-----
- Montagem e desmontagem da Festa da Vinha e do Vinho;-----
- Colocação de caldeiras nas árvores que foram plantadas;-----
- Reparação da Estrada da Trombeta;-----
- Reparação de habitações do Município.-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

**O Vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----**

- Realização de mais uma edição da Festa da Vinha e do Vinho. Em próxima reunião dará informação da receita e da despesa do evento;-
- Representação na Entrega de Prémios do Concurso de Poesia Popular, promovido pelo Centro de Cultura e Desporto da Freguesia Matriz, que se realizou no Palacete dos Mellos;-----
- Representação da Plataforma Territorial da Rede Social, que decorreu no Município do Redondo.-----

-----  
Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

### -----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta, composta por dez páginas, que por ele vai ser assinada e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica que a redigi.--